

Normas de Participação do Concurso Fotográfico de Instagram “Instameet Viseu 2018”

I - Organização

A organização do Concurso Fotográfico de Instagram “Instameet Viseu 2018” é da total responsabilidade da Viseu Marca.

II - Condições Gerais

a - As presentes Normas de Participação regerão tudo o que diz respeito às atividades que se irão desenvolver no Concurso Fotográfico de Instagram “Instameet Viseu 2018”, a decorrer nos dias 22 e 23 de setembro de 2018, em Viseu;

b - A participação no Concurso Fotográfico de Instagram “Instameet Viseu 2018” requer o conhecimento e aceitação das presentes Normas de Participação por parte de todos os participantes;

c - A participação implica o conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes da cedência e uso da sua imagem, para efeitos de divulgação, por parte do Município de Viseu e da Viseu Marca.

III - Condições de Participação

a – São participantes do concurso todos os utilizadores da rede social Instagram cujas fotos cumpram os requisitos indicados no ponto III, alínea b, c, d, e, f e g das presentes Normas de Participação e estejam inseridas na temática do evento;

b - O Concurso Fotográfico de Instagram “Instameet Viseu 2018” tem como tema “Viseu: Cidade Vinhateira”, “Viseu: Cidade Jardim” e “Viseu: Cidade Viriato” (centro histórico e património de Viseu) e decorrerá através da rede social Instagram;

c - Todos os participantes deverão seguir a conta @visitviseu no Instagram;

d - São válidas a concurso todas as fotografias partilhadas entre os dias 23 e 29 de setembro de 2018, na rede social Instagram. Os participantes não necessitam de integrar o grupo do Instameet, mas é exigido que todos usem as seguintes hashtags na legenda da imagem: #instameetviseu2018 #visitviseu;

e - Para além das hashtags, todas as fotografias a concurso deverão ter a identificação da conta @visitviseu;

f - Os participantes devem ter o seu perfil do Instagram público para que as fotografias a concurso sejam visíveis;

g - Os participantes/perfis a concurso devem publicar no mínimo 5 fotografias para que a sua candidatura seja validada;

h - O Município de Viseu e a Viseu Marca são beneficiários dos direitos de publicação e utilização das imagens premiadas;

i - Serão excluídas do concurso as fotografias que não cumpram os procedimentos de participação ou que possuam conteúdo que possa ferir suscetibilidades ou qualquer outro elemento que a Viseu Marca considere inapropriado para o âmbito e objetivos do concurso.

IV - Critérios de avaliação

a - São admitidas ao Concurso Fotográfico de Instagram “Instameet Viseu 2018” todas as fotografias que cumpram o estabelecido no ponto III das presentes Normas de Participação.

b - Do presente concurso resultarão três imagens premiadas de diferentes autores e eleitas pelo júri.

c - Os critérios de avaliação do Júri serão os seguintes:

- 1 - Originalidade;
- 2 - Qualidade da fotografia;
- 3 - Composição;
- 4 - Mérito artístico;
- 5 - Adequação ao tema;

d - Das deliberações do Júri não caberá recurso.

V - Júri

O júri terá a seguinte composição:

- João Bernardino, Fotógrafo;
- Jorge Sobrado, Gestor da Marca Viseu;
- Luís Belo, curador Instameet Viseu 2018.

À Viseu Marca reserva-se o direito de substituição dos membros do júri, em caso de impedimento ou por falta de comparência à data de decisão do concurso. A decisão do júri é soberana, não havendo espaço a recurso das decisões do mesmo.

VI - Prémios

a - “As 3 Melhores Fotografias”, eleitas pelo júri, receberão, cada uma, um prémio no valor de 500 euros.

b - A divulgação pública dos resultados realiza-se até dia 25 de outubro e será feita nos canais de comunicação do Município de Viseu e da Viseu Marca. Os vencedores serão posteriormente contactados para a respetiva entrega de prémios.

c - A atribuição dos prémios monetários carecem da respetiva faturação por parte dos vencedores, conforme estipulado por lei.

VII - Disposições Finais

Em tudo o mais omissis e não expressamente regulado, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a entidade promotora e o júri.